



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete Vereadora Sandra Rebelato

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____ DE 2013.

**“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR
DOS PRECATÓRIOS NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-
RES DE SANTA MARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARCELO ZAPPE BISOGNO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno aprovou e Ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar dos Precatórios, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Maria, com o objetivo de buscar alternativas para a efetivação dos pagamentos dos valores devidos pelo Poder Público e com isto resgatar a dignidade das pessoas que esperam a muitos anos que lhe é devido

§ 1º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída por todos (as) as(os) vereadores(as) que manifestarem interesse.

§ 2º São membros natos da Frente Parlamentar todos os coautores desta Resolução.

Art. 2º A Frente Parlamentar apoiará a atuação das Comissões Parlamentares, não podendo suas ações conflitar com nenhuma das ações das comissões regimentais.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão previamente estabelecidas pelos membros da Frente Parlamentar, aos quais será concedido, prioritariamente, o direito à palavra.

Art. 4º A Frente Parlamentar estabelecerá funções, normas e critérios para o seu funcionamento, respeitando o Regimento Interno e a legislação pertinente, sem ônus para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete Vereadora Sandra Rebelato

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Ilmos. (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Pelo presente, na observância das disposições regimentais e legais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução Legislativa que Cria a Frente Parlamentar dos Precatórios no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Um dos objetivos desta Frente Parlamentar é buscar o comprometimento do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e OAB/RS na parte operacional no âmbito de suas competências, com vistas a implementação de medidas que levem a efetivação dos pagamentos e, com isto, resgatar a dignidade das pessoas que esperam a muitos anos o que lhe é devido. Sublinha-se que a dignidade humana é um dos fundamentos da República inserido no primeiro artigo da Constituição, ao lado da soberania, da cidadania, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político. O não pagamento dos valores a que tem direito e direito reconhecido judicialmente, pode levar o cidadão a contrair problemas de saúde, por sentir-se impedido do exercício dos seus direitos mais básicos, por falta de recursos que não chegam as suas mãos. Atentar contra a dignidade acarreta violação aos direitos humanos.

Santa Maria já sediou uma audiência pública sobre este assunto e a Casa Legislativa, tornou-se pequena diante do grande número de santa-marienses ansiosos por ter informações sobre a tramitação de seus processos e rogando pelo pronto pagamento. Os precatórios não conhecem com profundidade a real situação de seus direitos, carecem de informações básicas sobre suas ações.

Assim, recente inauguração do Comitê Estadual de Precatórios em Porto Alegre com função de discutir as questões dos precatórios para levar sugestões para o Fórum Nacional de Precatórios criado pelo Conselho Nacional de Justiça, a notícia de que existem 38.285 processos de precatórios no Rio Grande do Sul; a pretensa criação da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete Vereadora Sandra Rebelato

de Conciliação dos Precatórios que tramita na Assembléia Legislativa; os diversos apelos de precatoristas recebidos na Câmara de Vereadores; a novel criação das Frentes Parlamentares nesta Casa Legislativa justifica a proposição de criação da Frente Parlamentar dos Precatórios na Câmara de Vereadores de Santa Maria.

Ademais, recente decisão do Supremo Tribunal Federal julgando procedente a ação movida pela OAB contra a emenda constitucional 62, conhecida como PEC do calote dos precatórios renova a expectativa do recebimento dos valores. O Presidente da OAB Federal Marcos Vinícius Furtado assim se manifestou: “Com essa decisão, o mínimo que se pode esperar é que as decisões judiciais transitadas em julgado sejam cumpridas pelo poder público.” “O êxito da ação moraliza o cumprimento das decisões judiciais e assegura o respeito ao ser humano frente ao poder público”.

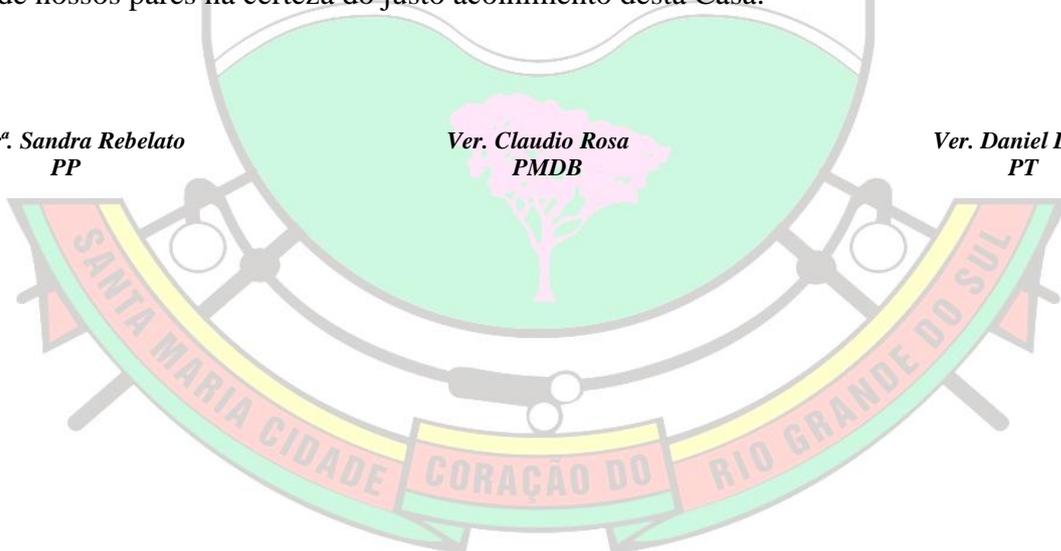
Segundo levantamento feito no fim do ano passado pelo Conselho Nacional de Justiça até o primeiro semestre de 2012, estados e municípios brasileiros acumularam dívida de R\$ 94,3 bilhões em precatórios.

É com esta comunicação que estamos entregando o presente Projeto à consideração de nossos pares na certeza do justo acolhimento desta Casa.

Ver.ª Sandra Rebelato
PP

Ver. Claudio Rosa
PMDB

Ver. Daniel Diniz
PT





Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Gabinete Vereadora Sandra Rebelato

